



DECRETO Nº 262/2021

“Concede Gratificação a servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade da função a ser exercida pelo servidor adiante nominado;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função “AF-3”, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **José Rogenbauer**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração